

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

I Série
Número 46



BOLETIM OFICIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Republicação n.º 5/2026

Republica-se na íntegra a publicação feita de forma inexacta, no Boletim Oficial, I Série n.º 45/2026 de 16 de abril, referente ao Decreto-Presidencial n.º 9/2026.

2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Republicação n.º 5/2026 de 17 de abril

Sumário: Republica-se na íntegra a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial, I Série n.º 45/2026 de 16 de abril, referente ao Decreto-Presidencial n.º 9/2026.

Por ter sido publicado de forma inexata o Decreto-Presidencial n.º 9/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 45/2026 de 16 de abril, a Presidência da República solicita e agradece a sua Republicação na íntegra, conforme texto infra enviado:

Decreto Presidencial n.º 09 /2026

De 16 de abril

A Diáspora cabo-verdiana é, na sua dispersão e reconstituição, um património de valor inestimável. Formada de comunidades de múltiplas camadas e escalas temporais, ela, a partir da origem, foi recriando-se, conservando as expressões mais singelas da afinidade cultural e social que a identifica e pelas quais é reconhecida como cabo-verdiana.

Do desporto à medicina, da música ao ensino, das letras à participação cívica e engajamento social, as complexas inserções e recomposições dos cabo-verdianos nas comunidades de acolhimento têm demonstrado a sua capacidade de negociar e recriar-se no interior de um novo espaço, sem, contudo, perder a consciência e o pulsar de ligação afetiva umbilical com a sua terra natal.

Assim, a partir das sociedades de acolhimento, encontramos cabo-verdianos, que, pelo seu espírito resiliente e inconformado, encontram forças para o necessário engajamento com as causas do desporto e do associativismo. Tais são os casos de António Zeferino e Rosa Moniz. Aquele, um atleta de referência e pioneiro da participação olímpica cabo-verdiana, que, pelos seus notáveis feitos, elevou o nome de Cabo Verde ao palco mais alto do desporto mundial, destacando-se, também, pela sua dedicação incansável à causa da educação e desporto. Esta, destaca-se por ser um notável exemplo de compromisso cívico e de profundo sentido de missão comunitária em prol da integração, do empoderamento e da transformação social, graças ao seu grande humanismo, resiliência e visão. Ambos deixaram marcas de respeito e admiração nos cabo-verdianos, sobretudo na comunidade cabo-verdiana em Portugal.

Por ocasião do Quinquagésimo Aniversário da Independência Nacional, importa homenagear aqueles que, na diáspora, de forma exemplar e meritória, por meio do desporto, da educação, da ação social de grande valor, contribuíram, de forma inestimável, para o desenvolvimento, prestígio, coesão, orgulho e bem-estar da nação e do povo cabo-verdiano.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas e aplicáveis dos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, e dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 23/III/87, de 15 de agosto, ambas alteradas pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro

O Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É condecorado com a Medalha de Mérito, Primeira Classe as seguintes individualidades:

- O Senhor António Carlos Pina Zeferino.
- A Senhora Maria Rosa Vaz Moniz.

Artigo 2.º

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República na Praia, aos 15 de abril de 2026.

O Presidente da República JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

A Diretora do Gabinete, *Isabel Monteiro*.



I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.